



Ministério de Portos e Aeroportos
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Gestão e Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

ANEXO DA PORTARIA SEGES/ME Nº 14.399, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

DO CARGO OU FUNÇÃO

Nome do cargo:	Secretário-Executivo
Nível do cargo:	CCE 1.18
Órgão ou entidade:	Ministério de Portos e Aeroportos

DAS RESPONSABILIDADES

Principais Responsabilidades	<p>Art. 11 do Decreto nº 11.354, de 2023:</p> <p>I - assistir o Ministro de Estado na supervisão e na coordenação das atividades das Secretarias e de suas entidades vinculadas;</p> <p>II - supervisionar e coordenar, no âmbito do Ministério e de suas entidades vinculadas, as atividades relacionadas aos:</p> <p>a) Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - Sisp; (...)</p> <p>III - coordenar e fomentar, no âmbito do Ministério, ações voltadas à governança, à estratégia, à organização e aos sistemas de gestão e de tecnologia da informação;</p> <p>IV - coordenar a formulação e a implementação do planejamento estratégico do Ministério e a definição das prioridades dos programas de investimentos, de fomento e dos planos de outorgas;</p> <p>V - propor ao Ministro de Estado a aprovação dos instrumentos de planejamento, de delegação e dos planos de outorgas, de prestação de serviços e das propostas tarifárias, quando couber;</p> <p>VI - supervisionar as ações estratégicas dos órgãos colegiados vinculados ao Ministério;</p> <p>VII - auxiliar o Ministro de Estado na definição de diretrizes e regras de organização e gestão e na implementação das ações da área de competência do Ministério;</p> <p>VIII - submeter ao Ministro de Estado a indicação de nomeação, designação e exoneração de cargo efetivo ou em comissão, função comissionada ou de confiança, de substituição, de gratificação, de apostilamento no âmbito do Ministério e, no que couber, das entidades vinculadas, ouvida a Assessoria Especial de Controle Interno;</p> <p>IX - propor diretrizes, coordenar e acompanhar a estruturação do planejamento nacional de transportes aquaviário e aeroviário, de competência da União; e</p> <p>X - propor, acompanhar e implementar políticas para o fomento ao transporte intermodal e multimodal, em articulação com as Secretarias, os órgãos e as entidades da administração pública federal e a sociedade.</p>
------------------------------	---

	Parágrafo único. A Secretaria-Executiva exerce a função de órgão setorial dos Sistemas de que trata o inciso II do caput e do Sisp.
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	A atuação gerencial do cargo envolve a coordenação das seguintes equipes: a) 1 (um) Secretário-Executivo Adjunto b) 3 Assessorias; c) 3 Diretorias de Programa; d) Subsecretaria de Gestão e Administração; e e) Equipes correlatas, com perfis de servidores diversificado.
DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	
Critérios Gerais	Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021 Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023
Critérios Específicos	O cargo não possui requisito legal específico
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Formação e Experiência Desejáveis	Possuir formação acadêmica em curso superior; experiência profissional de, no mínimo, seis anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função; ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a CCE de nível 13 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, seis anos; possuir título de mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ter realizado ações de desenvolvimento de liderança com carga horária mínima de cento e vinte horas.
Competências Desejáveis	Possuir competências transversais relacionadas a Resolução de Problemas; Foco em Resultados; Mentalidade Digital; Autodesenvolvimento; Comunicação; Trabalho em Equipe, Gestão e Liderança; Orientação a Valores Éticos; Gestão de Crises; Visão de Futuro; Comunicação Estratégica; Colaboração em Rede; Foco em Gerar Resultados ao PÚblico e aos Cidadãos; Visão Sistêmica, dentre outros.
Outros Requisitos Desejáveis	Área de formação correlata em gestão pública, gestão de processos e de projetos, administração, orçamento e finanças; contabilidade; direito; e correlatos. Experiência na articulação entre as unidades ministeriais (secretarias, colegiados e entidades vinculadas), bem como experiência na coordenação de programas e e projetos de cooperação e na articulação com organismos internacionais.